

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE CAMPOS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – MONITORIA VOLUNTÁRIA EM TÉCNICAS E METODOLOGIA DA PESQUISA EM ECONOMIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR
- 1.2. Departamento: Ciências Econômicas – Campos dos Goytacazes - CEC
- 1.3. Projeto: Monitoria em Técnicas e Metodologia da Pesquisa em Economia (CECA0016)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: CEC00102 – TÉCNICAS E METODOLOGIA DA PESQUISA EM ECONOMIA.
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Luiz Gustavo Antonio de Souza
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma) – Monitoria Voluntária

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: **14/04/2022 a 17/04/2022.**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://forms.gle/p3SipPS4h89tfvUM9>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - **Ter sido aprovado na disciplina Técnicas e Metodologia da Pesquisa em Economia com nota igual ou superior a (7,0) sete.**
  - **Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.**
  - **Ter disponibilidade de 12 horas semanais.**
  - **Ter viabilidade técnica para desenvolver o projeto de monitoria de forma remota – acesso à internet e equipamentos.**

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Histórico Escolar e Plano de Inscrição em Disciplinas – deverão ser enviados para o e-mail [lgasouza@id.uff.br](mailto:lgasouza@id.uff.br) (o e-mail deverá ser de uso pessoal do aluno, não serão aceitos e-mails de terceiros, nem de grupos de turmas).

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Data e horário: a seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório, consistirá em uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina Técnicas e Metodologia da Pesquisa em Economia. A segunda etapa, cujo caráter é classificatório, será uma entrevista síncrona, com arguição, envolvendo o conteúdo presente neste edital, que ocorrerá no dia **18/04/2022, às 20:00, via Google Meet.**

- 4.2. Local de Realização: <https://meet.google.com/aft-kttz-nev>

- 4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Normas da ABNT, Metodologia Econômica, Técnicas de Redação e Escrita, Problema de Pesquisa, Hipótese, Objetivos, Estrutura do Projeto de Pesquisa, Elaboração da Revisão de Literatura.

- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). O processo seletivo incluirá uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina Técnicas e Metodologia da Pesquisa em Economia e a nota obtida na entrevista síncrona. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no

processo seletivo. De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que os candidatos deverão, no momento da inscrição, enviar à Banca Examinadora (via e-mail: [lgasouza@id.uff.br](mailto:lgasouza@id.uff.br)) a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus; as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar à Banca Examinadora (via e-mail: [lgasouza@id.uff.br](mailto:lgasouza@id.uff.br)) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus, além de ser vedada a aplicação simultânea dos bônus à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5. Bibliografia indicada:

**MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.**

**GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2002.**

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.8. Data e Local da Divulgação dos Resultados: **19/04/2022, após as 21:00**, por e-mail a ser enviado individualmente.

4.9. Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Executante responsável pela realização do processo seletivo (Departamento de Ciências Econômicas de Campos) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo de recurso, na instância Departamental, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga informando via e-mail ([lgasouza@id.uff.br](mailto:lgasouza@id.uff.br)). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

6.1. Os candidatos classificados receberão as instruções para assinatura do Termo de Compromisso que deverá ser encaminhado ao Executante ([cec.esr@id.uff.br](mailto:cec.esr@id.uff.br)) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2022.

---

Roni Barbosa Moreira  
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos